

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: mnyref7x <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/11/2012 Indicação nº 1166/2012 Protocolo nº 4825/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A DISPONIBILIZAÇÃO URGENTE DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE TAPURAH.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Vander Fernandes, a disponibilização urgente de uma ambulância para o município de Tapurah.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O município de Tapurah tem uma população estimada de 8.816 (oito mil e oitocentos e dezesseis) habitantes, pertencente à grande Bacia Amazônica. O município está localizado a 445 km (quatrocentos e quarenta e cinco quilômetros) da cidade de Cuiabá.

A presente indicação visa atender a reivindicação de toda a população do município de Tapurah, os quais solicitam a disponibilização urgente de uma ambulância para o município supracitado.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

A questão da saúde é polêmica em nosso País e principalmente em cidades do interior que os pacientes têm que se deslocarem muitos quilômetros para conseguir um tratamento adequado, com equipamentos mais modernos e profissionais qualificados, no entanto quando chegam ao destino encontram o caos na saúde em decorrência da superlotação de pacientes, insuficiência de médicos e enfermeiros e o mais preocupante é o número de leitos reduzido.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual